



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 50 de 1º de abril de 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, diante da vacância do cargo de Diretor Geral desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a sra. **Luana Aparecida Couto** para exercer o cargo em comissão de Diretora-Geral da Câmara Municipal de Campo Belo, com todas as atribuições e prerrogativas inerentes ao referido cargo.

Art. 2º A nomeada deverá cumprir suas funções com zelo, dedicação e observância às normas regimentais e legais aplicáveis ao serviço público.

Art. 3º A nomeada deverá cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com jornada diária de 6 (seis) horas, no horário das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira, mediante o batimento de ponto, conforme determina o art. 55 da Lei Complementar nº 210/2023.

Art. 4º Esta nomeação terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2026, salvo revogação ou outra disposição em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Campo Belo-MG, 1º de abril de 2025.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG